

Detalhamento dos Serviços

Cód. Serviço 4214	Unidade m3	ICMS (S/N) Não	ISS (S/N) Sim	Prod. Serviço 46	Data-Base: 04/04/2014
-----------------------------	---------------	-------------------	------------------	---------------------	-----------------------

Descrição do Serviço

SUB-BASE OU BASE DE BRITA GRADUADA

MÃO DE OBRA

Cod. M.O.	Descricao da Mão de Obra	Quant. M.O.	Salário-hora	Custo Mão de Obra
1026	ENCARREGADO MÉDIO	1,000	R\$ 19,87	R\$ 19,87
1097	SERVENTE (OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO)	4,000	R\$ 6,49	R\$ 25,96
Custos Totais de Mão de Obra				R\$ 45,83
Acréscimo devido a Ferramentas - 0,00 %				R\$ 0,00

EQUIPAMENTOS

Cod. Eqp.	Descricao do Equipamento	Quant. Produt.	Improdut.	C.unit. Prod.	C.unit. Improd.	Custo Prod.	Custo Improd.	
3022	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS	1,00	0,60	0,40	R\$ 188,05	R\$ 68,67	R\$ 112,83	R\$ 27,47
3075	ROLO COMPAC. VIBRATÓRIO DE 01	2,00	0,76	0,24	R\$ 112,05	R\$ 42,68	R\$ 170,32	R\$ 20,48
3082	ROLO COMP A PROP DE PNEUS	2,00	0,96	0,04	R\$ 115,08	R\$ 45,08	R\$ 220,96	R\$ 3,60
3094	DISTR AGREG AUTOPROPELIDO	1,00	1,00	0,00	R\$ 211,19	R\$ 97,24	R\$ 211,19	R\$ 0,00
3095	USINA MISTURADORA DE SOLOS	1,00	1,00	0,00	R\$ 190,56	R\$ 90,08	R\$ 190,56	R\$ 0,00
Custos Totais de Equipamentos							R\$ 905,86	R\$ 51,55

MATERIAIS

Cod. Mat.	Descricao do Material	Quant.	Unidade	Custo Unitário	Custo Material
2004	BRITA 01 (POSTO PEDREIRA - SEM FRETE)	1,4660	m3	R\$ 67,30	R\$ 98,66
Custos Totais de Materiais					R\$ 98,66

SERVIÇOS ASSOCIADOS

Cod. Srv. Aux.	Descricao do Serviço	Quant. Srv.	Unidade	Custo Unitário	Custo Serviço
4165	TRANSPORTE DE BRITA, PEDRISCO OU AREIA, REFERÊNCIA NOVACAP - PEDREIRA OU JAZIDA.	1,466	m3	R\$ 14,30	R\$ 20,96
Custos Totais de Serviços Associados					R\$ 20,96

SUMÁRIO

Custo Direto do Serviço	Custo Indireto do Serviço	BDI	ISS	ICMS	Custo Unitário Final
R\$ 120,47	R\$ 20,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,43

Critério de Medição: Medido pelo volume determinado pelas seções transversais do projeto. Os preços de aquisição e transporte da brita até a usina, já estão incluídos neste item. O transporte do material usinado até a pista, é pago a parte, conforme itens 4.230 e 4.234.